



CONTRATO ELETRÔNICO: ANÁLISE DA NATUREZA DA RELAÇÃO JURÍDICA E APLICAÇÃO DAS REGRAS DO CDC

Mirela Viviane Silva Martins de Oliveira¹; Ivo de Jesus Dematei Gregio²

RESUMO: As relações de consumo são tuteladas pela Lei n.º 8.078/90, que protege o consumidor, parte mais fraca nas relações jurídicas. Neste projeto se analisará a ocorrência, ou não, de relação de consumo nos contratos eletrônicos. Pretende-se comprovar que, se ocorrer relação de consumo, como o CDC será aplicado, e se não ocorrer, qual a legislação cabível. Pretende-se também verificar, se é necessário a criação de uma legislação específica para regular tais contratos, para que o consumidor, parte mais fraca nas relações de consumo, tenha seu direito garantido fazendo com que o fornecedor cumpra com sua responsabilidade. O tema apresenta pouca literatura a respeito, não existindo uma legislação específica, e por conta disso, causam-se diversos equívocos e transtornos, levando às pessoas a recorrerem ao judiciário para resolver seus litígios. Desde a revolução industrial, da invenção do telefone, da luz elétrica, a “internet” é a maior revolução na história da humanidade. E com o início da globalização, desde os tempos das grandes navegações, até o início da União Européia, a “internet” é o meio que mais encurtou distâncias, alcançando todos ao mesmo tempo e em questão de segundos. Com esses avanços tecnológicos passados pelos seres humanos na última década, foram ocasionadas mudanças abruptas nas relações humanas e ao mesmo tempo nas mais diferentes áreas do conhecimento. E o comércio eletrônico faz parte dessas mudanças de forma significativa, tanto que os contratos eletrônicos vem substituindo o contrato convencional, aquele firmado em papel, entre presentes e assinados de próprio punho. Ainda que as regras do CDC possam ser aplicadas a tais contratos, torna-se difícil essa aplicação. Devido a essas transformações, pouca literatura acerca do assunto e das divergências, é que este projeto contempla um fim social importante, um trabalho de relevante valor para a sociedade acadêmica e para a sociedade em geral. O presente trabalho tem como objetivo geral analisar a relação de consumo oriundas dos contratos eletrônicos. Como objetivos específicos verificar se existe uma relação de consumo nos contratos eletrônicos e se o CDC é aplicável a tais contratos, registrar a evidência, apesar da aplicação análoga do CDC, que é necessário uma legislação específica, ainda que inserida no próprio CDC e registrar a necessidade de uma revisão do CDC. O Método a ser utilizado na fase de Investigação será o Indutivo, pela análise da legislação, jurisprudências e doutrina; na fase de Tratamento dos Dados será o Cartesiano, e, dependendo do resultado das análises, na Revisão Final da Pesquisa poderá ser empregada a base indutiva e/ou outra que for a mais indicada. Os resultados esperados são confirmar a aplicação do CDC nas relações de consumo no âmbito virtual, ainda que de forma análoga, e a necessidade de uma legislação específica para resguardar o direito do consumidor.

PALAVRAS-CHAVE: aplicação do CDC; consumidor; contrato eletrônico; relação de consumo.

¹ Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – Cesumar, Maringá – Paraná. Programa de Iniciação Científica do Cesumar (PICC). mirela_viviane@hotmail.com

² Orientador e docente do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – Cesumar, Maringá – Paraná. ivo.gregio@cesumar.br